Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.871

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002656,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada BETÂNIA FARIA SANTOS, CPF nº ***.428.241-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 654321

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002657,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARIA EDUARDA DE CARVALHO MOTA, CPF nº ***.681.371-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 654323

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1181, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006092655, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 2 de março de 1994, publicado na página 6 do Diário Oficial nº 16.903, do dia 14 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou MARILDA VIEIRA DA COSTA, CPF nº ***.569.441-**, para exercer o então cargo de Professor I, da antiga Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo MARILDA VIEIRA DA COSTA GOMES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 654325

PORTARIA Nº 1182, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006093268, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 27 de setembro de 1999, publicado nas páginas 7 a 13 do Diário Oficial nº 18.274, do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou ROSÂNGELA MARIA, CPF nº ***.334.077-**, para exercer o então cargo de Professor I, da antiga Secretaria da Educação, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo ROSANGELA MARIA DE SENA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 654327

PORTARIA Nº 1183, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600006083547, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, YANI REBOUÇAS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.160.221-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 13 de agosto de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 654328

PORTARIA Nº 1184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202624031000370, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, RANIELLE STEPHANIE DA SILVA, CPF nº ***.155.951-**, do cargo efetivo de Auxiliar de Autópsia, 3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal da Diretoria da Polícia Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 654329

PORTARIA Nº 1186, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a" do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202600010078046, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora MARIA DE FÁTIMA BRAZ, CPF nº ***.317.241-**, Auxiliar Técnico de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, à Universidade de Rio Verde, para continuar ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, no Comitê de Ética em Pesquisa, de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 654332

PORTARIA Nº 1187, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006093600, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 15 de agosto de 1994, publicado nas páginas 1 a 3 do Diário Oficial nº 17.014, do dia 23 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou MARIA SÔNIA FIRMINO RIBEIRO, CPF nº ***.887.751-**, para exercer o então cargo de Executor Administrativo I, da antiga Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo MARIA SÔNIA RIBEIRO SEVERINO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 654333

PORTARIA Nº 1192, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600006092282, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, RAYLLENE DE SOUZA PAIXÃO, CPF nº ***.557.611-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 3 de setembro de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 654334

PORTARIA Nº 1193, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006095000, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, BRUNA LORENA ZIFIRINO LIMA BARBOSA, CPF nº ***.431.856-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 654335

PORTARIA Nº 1194, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VIII do art. 22 e no art. 22-B, *caput*, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, em atenção ao que consta do Processo nº 202600006092544, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor, Classe IV, Nível "C", do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, até então ocupado por ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº ***.943.181-**, decorrente de posse em outro cargo público, cuja acumulação é vedada em razão do regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 16 de setembro de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 654336

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

AUTARQUIAS

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - DETRAN/GO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, por intermédio de seu Presidente e Ordenador de Despesas, TORNA PÚBLICO que, nos autos do Processo SEI nº 202600025082830, foi proferida a DECISÃO Nº 1/2026/DETRAN/PRES-05000, que REVOGOU o Pregão Eletrônico nº 012/2025 (Contratação SISLOG nº 100218, Processo SEI nº 202300005020737) quanto aos LOTES 1, 2 e 4, com fundamento no art. 71, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A revogação decorre de fatos supervenientes devidamente comprovados nos autos, consistentes na inaptidão logístico-operacional da divisão do Estado de Goiás em apenas quatro lotes, no incremento superveniente da capacidade fiscalizatória e da demanda por remoção de veículos, na alteração da matriz econômico-financeira da contratação e na superveniência da Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, que revogou a Resolução CONTRAN nº 623/2016 e instituiu novo marco regulatório nacional para os serviços de remoção, guarda, liberação e leilão de veículos recolhidos, com fundamento nas manifestações técnicas da CELVA, da GEFAP e da GEVEI, nas manifestações institucionais da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado de Goiás, no Parecer Jurídico nº 67/DETRAN/GABPROC-20444 e no Despacho nº 1369/2026/GAB da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

A decisão determinou, ainda, a rescisão unilateral, por razões de interesse público, do Contrato Administrativo nº 004/2026 (Lote 3), com fundamento no art. 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e o indeferimento integral dos pedidos formulados pela licitante que exerceu o contraditório.

O contraditório e a ampla defesa prévios foram assegurados às empresas habilitadas e classificadas em duas oportunidades sucessivas, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do art. 71, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A íntegra da decisão encontra-se disponível para consulta nos autos do Processo SEI nº 202600025082830, cujo acesso deve ser solicitado pelo e-mail licitacao@detran.go.gov.br, e no sítio eletrônico oficial do DETRAN/GO.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da intimação, para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165, inciso I, alíneas “d” e “e”, e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornal de grande circulação e no sítio eletrônico do DETRAN/GO. Documento assinado eletronicamente por Odair José Soares, Processo Ordenador de Despesas - DETRAN-GO. SEI 202600025082830

Protocolo 654231

